



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA - MG

EDITAL Nº 001/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Município de Rosário da Limeira/MG, por meio da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Termo de Convênio celebrado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais (SEDESE), torna público o presente edital para a realização de Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação temporária de profissionais para execução das ações previstas no convênio.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital e realizado em conformidade com as normas do convênio firmado com a **SEDESE**.

1.2. A seleção destina-se à contratação de temporária de profissionais, sendo **01 Professor de Educação Física, 01 Monitor com Experiência em Esportes**, bem como à formação de cadastro reserva, conforme as necessidades do município.

1.3. A seleção ocorrerá por meio de análise curricular e entrevista, conforme descrito no item 5 deste edital.

1.4. A Homologação e a listagem final dos Classificados no Processo Seletivo, será publicada no site da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG: www.rosariodalimeira.mg.gov.br, e afixada no quadro de avisos do município de Rosário da Limeira/MG.

1.5. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar o Edital, comunicamos e demais publicações referentes a estes processos seletivos através dos meios de comunicações determinados no item 1.4 acima.

2. DAS VAGAS, REQUISITOS E REMUNERAÇÃO

Os cargos disponíveis, com respectivos quantitativos de vagas, requisitos, carga horária e remuneração, estão listados abaixo:

Função	Vencimentos	Carga horária	Período	Nº de vagas
Professor de Educação Física	R\$2.218,50	20h/Semanais	24 meses	01
Monitor com Experiência em Esportes	R\$747,90	20h/Semanais	24 meses	01

2.1. A contratação será pelo período determinado no convênio, podendo ser prorrogada conforme a necessidade e a vigência do convênio.

2.2. Os profissionais contratados atuarão na execução das ações previstas no convênio firmado entre o Município e a SEDESE.

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Srª de Fátima, nº 232 – Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira – MG.
E-mail: procuradoriamunicipal@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax.:
(32) 3723-1257



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de 26/02/2025 a 10/03/2025, presencialmente na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Praça Nossa Senhora do Rosário, no horário das 08:00 às 17:00 Horas.

3.2. Não será cobrada taxa de inscrição.

3.3. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
- b) Cópia do documento de identidade e CPF;
- c) Comprovante de residência;
- d) Currículo atualizado;
- e) Cópias dos diplomas e certificados exigidos para o cargo;
- f) Comprovação de experiência profissional, quando exigido.

3.4. Os documentos necessários para inscrição deverão ser entregues em envelope lacrado, assinado pelo (a) candidato (a), contendo todos os documentos pertinentes escrito "**PROCESSO SELETIVO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**" ou "**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE MONITOR COM EXPERIÊNCIA EM ESPORTES**".

3.5. Não será aceito inscrição por via postal, fax, condicional, provisória, ou fora do período e local estabelecido neste EDITAL.

3.6. Será admitida a inscrição por terceiros mediante procuração simples do interessado com firma reconhecida em cartório, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato e do procurador. Estes documentos serão retidos.

3.7. Fica vedada a participação de Servidor Público no presente por força do convênio celebrado.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo será realizado em duas etapas, de caráter classificatório e eliminatório, conforme segue:

4.1.1. Etapa 1 – Análise Curricular e Cursos (Classificatória e Eliminatória)

Será realizada a avaliação dos documentos apresentados, sendo pontuados os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.

4.1.2. Etapa 2 – Entrevista (Classificatória e Eliminatória)

Os candidatos aprovados na Análise Curricular serão convocados para entrevista, onde serão avaliadas suas habilidades, competências e conhecimentos específicos para o cargo.

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Srª de Fátima, nº 232 – Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira – MG.
E-mail: procuradoriamunicipal@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax.:
(32) 3723-1257



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

4.2. A pontuação será atribuída conforme os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.

5. DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

5.1. O resultado preliminar será publicado no site oficial da Prefeitura e no mural da Secretaria Municipal de Administração.

5.2. O candidato poderá interpor recurso no prazo de **2 dias úteis**, mediante requerimento protocolado na sede da Secretaria Municipal de Administração.

5.3. O resultado final será divulgado após a análise dos recursos.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os candidatos aprovados serão convocados por meio de edital publicado no site do Município e nos murais oficiais.

6.2. No ato da contratação, os candidatos deverão apresentar os documentos exigidos e originais.

6.3. A não apresentação dos documentos ou o não comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação do candidato.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O presente Processo Seletivo terá validade de **24 meses**, podendo ser prorrogado conforme necessidade da administração pública e vigência do convênio.

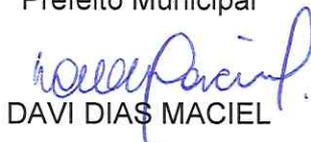
7.2. O Município se reserva o direito de revogar ou anular o presente edital em caso de necessidade administrativa.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Rosário da Limeira/MG, 24 de fevereiro de 2025.


Cristovam Gonzaga da Luz

Prefeito Municipal


DAVI DIAS MACIEL

Secretário Municipal de Administração

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Sr^a de Fátima, nº 232 – Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira – MG.

E-mail: procuradoriamunicipal@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax.:

(32) 3723-1257



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DADOS PESSOAIS

- Nome completo: _____
- Data de nascimento: ____/____/____
- CPF: _____
- RG: _____
- Endereço: _____
- Telefone: (____) - _____
- E-mail: _____

DADOS DA INSCRIÇÃO

- Cargo pretendido: _____
- Formação acadêmica: _____
- Experiência profissional: _____

Declaro estar ciente e de acordo com as regras do Edital.

Assinatura do candidato: _____

Data: ____/____/____

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Sr^a de Fátima, nº 232 – Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira – MG.

E-mail: procuradoriamunicipal@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax.:

(32) 3723-1257



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

Professor de Educação Física

Análise Curricular e Cursos (Classificatória e Eliminatória)

Critério	Pontuação Máxima
Histórico escolar – notas médias (Ensino Superior até o momento)	20 pontos
Participação em cursos, palestras ou eventos na área de Educação Física (mínimo de 20h cada)	15 pontos
Experiência em estágios ou trabalhos voluntários na área	15 pontos

Entrevista

Critério	Pontuação Máxima
Conhecimento técnico sobre a área de atuação	20 pontos
Habilidades interpessoais e comunicação	15 pontos
Capacidade de trabalho em equipe	10 pontos
Disponibilidade e interesse pelo cargo	5 pontos

Monitor Com Experiência Em Esportes

Análise Curricular e Cursos (Classificatória e Eliminatória)

Critério	Pontuação Máxima
Currículo	20 pontos
Participação em cursos, palestras ou eventos na área de Educação Física (mínimo de 20h cada)	15 pontos
Experiência em estágios ou trabalhos voluntários na área	15 pontos

Entrevista

Critério	Pontuação Máxima
Conhecimento técnico sobre a área de atuação	20 pontos
Habilidades interpessoais e comunicação	15 pontos
Capacidade de trabalho em equipe	10 pontos
Disponibilidade e interesse pelo cargo	5 pontos

Obs.: A nota final será a soma das pontuações obtidas na Análise Curricular e na Entrevista.

Será classificado o candidato que obtiver nota mínima de 50 pontos.

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Sr^a de Fátima, nº 232 – Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira – MG.
E-mail: procuradoriamunicipal@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax.:
(32) 3723-1257



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III - MODELO DE RECURSO

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo

Eu, _____, portador do CPF _____, venho, respeitosamente, interpor recurso contra o resultado do Processo Seletivo Simplificado, referente ao cargo de _____, pelos seguintes motivos:

(Descrever os motivos do recurso): _____

Nestes termos,

Peço deferimento.

Assinatura do candidato

Data: _____ / _____ / _____

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Sr^a de Fátima, nº 232 – Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira – MG.
E-mail: procuradoriamunicipal@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax.:
(32) 3723-1257